



COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPIRITO SANTO

SIMULADO

TEN GEOCIMAR
ST PRATES



AO FINALIZAR ESSA CAPACITAÇÃO, VOCÊ DEVERÁ SER CAPAZ DE:

- ✓ Definir os conceitos básicos e as ações de proteção e defesa civil;
- ✓ Compreender as etapas de elaboração de um simulado.



CONCEITOS BÁSICOS



PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.



GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES: medidas **preventivas** destinadas à **redução de riscos** de desastres, suas consequências e à instalação de novos riscos;

GESTÃO DE DESASTRES: compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação.



DESASTRE: resultado de **eventos adversos**, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um **cenário vulnerável** exposto a **ameaça**, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos;



Desastres de Nível I: aqueles em que há **danos** humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a **nível local**, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica;

Desastres de Nível II: aqueles em que há **danos** humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais **expressivos** e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos **mobilizados em nível local e complementados** com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

Desastres de Nível III: aqueles em que há **vultosos danos** humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a **ação coordenada das três esferas** de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de **ajuda internacional**, para o restabelecimento da situação de normalidade.



SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: situação anormal provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.

PRÉ-DESASTRE

AÇÕES DE PREVENÇÃO: medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades;



AÇÕES DE MITIGAÇÃO: medidas destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre;



AÇÕES DE PREPARAÇÃO: medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.



DESASTRE

AÇÕES DE RESPOSTA - medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais.

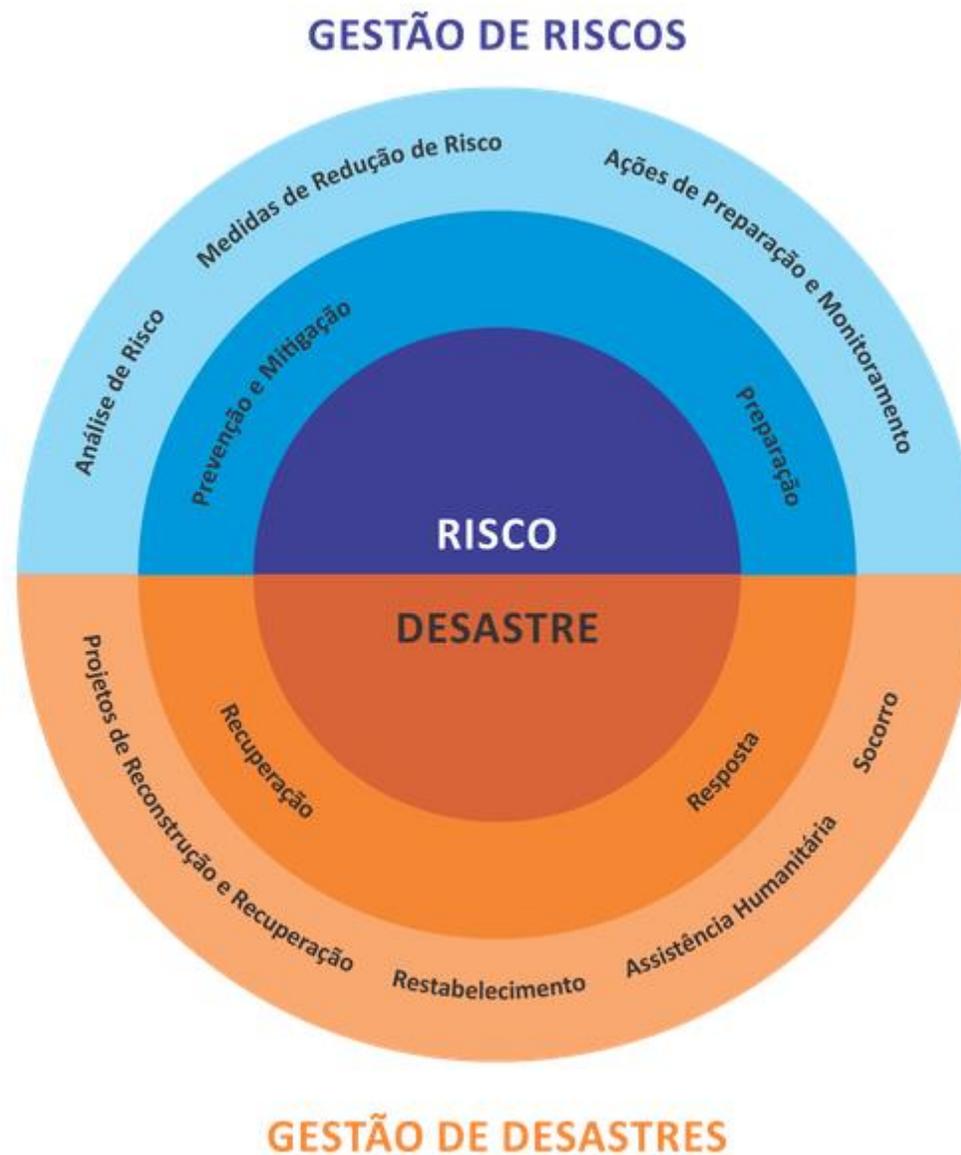


PÓS-DESASTRE

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO - medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da economia.







LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 12.608, de 10/04/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

A **PNPDEC**, é o Marco doutrinário da Proteção e Defesa Civil, que deve ser seguido por todos os membros do **SINPDEC**.

Um importante aspecto a ser destacado nessa lei é o conjunto de competências dos entes federativos quanto ao tema de **gestão integrada de riscos e desastres**.

Dentre essas competências, destacam-se algumas que de forma direta ou indireta guardam relação com as atividades atinentes aos **Planos de Contingência**, a exemplo das competências municipais estabelecidas na lei.

Art. 6º Compete à União:

IV - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais **ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;**

Art. 7º Compete aos Estados:

III - instituir o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, **na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil** e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

Art. 8º Compete aos Municípios:

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XI - realizar regularmente exercícios **simulados**, conforme **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;**

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

LEI Nº 12.340/2010:

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e sobre as transferências de recursos para **ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre**, sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, dentre outras providências.

Dessa lei, podem-se extrair **conceitos relacionados à elaboração e ao conteúdo mínimo para os Planos de Contingência**.

“Art. 3º-A. § 6º O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no **prazo de 1 (um) ano**, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação.” **(Alterada de lei 12.608)**

“Art. 3º-A. § 7º São elementos a serem considerados no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, a ser elaborado pelo Município: **(Alterada de lei 12.983)**

I - indicação das **responsabilidades** de cada órgão na gestão de desastres, especialmente quanto **às ações de preparação, resposta e recuperação;**

II - definição dos **sistemas de alerta a desastres**, em articulação com **o sistema de monitoramento**, com especial atenção dos radioamadores;

III - organização dos **exercícios simulados**, a serem realizados com a participação da população;

IV - organização do sistema de atendimento emergencial à população, incluindo-se a localização das **rotas de deslocamento** e dos **pontos seguros** no momento do desastre, bem como **dos pontos de abrigo** após a ocorrência de desastre;

V - definição das ações de **atendimento médico-hospitalar e psicológico** aos atingidos por desastre;

VI - cadastramento das **equipes técnicas e de voluntários** para atuarem em circunstâncias de desastres;

VII - localização dos centros de recebimento e organização da estratégia de **distribuição de doações e suprimentos.**” (NR)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 694/2013 COM ALTERAÇÕES DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 767, de 18/03/2014 –
Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;**

**DECRETO Nº 3.430, de 06/11/ 2013 – Regulamenta o
Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES**

**DECRETO Nº 3.140-R – Institui o Plano Estadual de
Proteção e Defesa Civil - PEPDEC**



ETAPAS PARA REALIZAR SIMULADOS





Os exercícios simulados poderão ser organizados de diferentes formas, podendo ser realizados de **forma parcial** (nos chamados simulados internos), ou de **forma completa** (nos chamados simulados externos).

TIPOS DE SIMULADOS



- ✓ Simulados de mesa;
- ✓ Simulados de acionamento;
- ✓ Simulados internos;
- ✓ Simulados externos.

SIMULADOS DE MESA

Por meio dos mapas das áreas de risco e veículos de brinquedo dispostos em uma grande mesa, as equipes de resposta treinam aspectos específicos do plano de contingência, como os deslocamentos e os posicionamentos de segurança, as rotas de fuga, os recursos necessários.

Essa modalidade permite uma **visão sistêmica de toda operação de resposta** e a percepção da ocupação dos cenários de risco.



SIMULADOS DE ACIONAMENTO

São os exercícios e treinamentos que executam apenas a parte do plano de contingência referente à mobilização das equipes de resposta. Servirá para avaliar os **tempos de acionamento, a informação correta e atualizada de contatos** e o conhecimento do plano de quem está sendo acionado.

Nessa modalidade não há deslocamentos reais de recursos



SIMULADOS INTERNOS

São os exercícios que não **envolvem a população**, mas apenas as equipes de resposta. Neste caso, é preciso escolher o cenário de risco e desenvolver detalhes sobre a evolução desse cenário, de modo a avaliar a organização das informações, o desenvolvimento do plano de ação, a organização estrutural e de controle de recursos da operação.



SIMULADOS EXTERNOS

Neste caso, após a definição do cenário e dos detalhes sobre sua evolução será preciso mobilizar, além das **equipes de resposta**, a **própria comunidade afetada pelo cenário** que está sendo avaliado. São treinados aspectos como os **sistemas de alerta e alarme**, a **fuga**, o **deslocamento das equipes de resposta**, a **gestão do desastre como um todo**. O mais importante nesse simulado é a avaliação do tempo de resposta das equipes de resposta, procedimentos e envolvimento da população.

Os simulados externos devem garantir uma grande atenção às **questões de segurança**, uma vez que **acidentes reais** podem acontecer durante o treinamento.



SIMULADO

Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Defesa Civil



SIMULADO DE PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO
DE EXERCÍCIOS SIMULADOS DE PREPARAÇÃO
PARA OS DESASTRES

Brasília, 2012



ORGANIZAÇÃO DE UM SIMULADO EM 9 PASSOS

- 1º passo: decidir pela realização do simulado
- 2º passo: definição do cenário, área de risco e modalidade
- 3º passo: definição procedimentos e ações a serem testados e treinados
- 4º passo: distribuir tarefas entre equipes
- 5º passo: definição ações de mobilização para o simulado
- 6º passo: definição do roteiro final
- 7º passo: realizar o simulado
- 8º passo: avaliação o simulado
- 9º passo: registros e atualização documental



1º PASSO - A DECISÃO PARA REALIZAR O SIMULADO



A primeira tarefa é a formação de um GT que, da mesma forma como na elaboração do plano de contingência, será responsável pelo planejamento do simulado.

Deve ser elaborado um cronograma que preveja todas as etapas entre o planejamento, a realização e o encerramento do simulado, conforme o passo a passo aqui apresentado.

O planejamento do simulado deve incluir cada detalhe do que vai ser executado, por isso é importante a formação de um GT em que seus integrantes possam assumir diferentes atribuições.

2º PASSO - A DEFINIÇÃO DE CENÁRIO, ÁREA DE RISCO E MODALIDADE



A primeira tarefa do GT é a de escolher entre os **cenários existentes no plano de contingência** no caso de Plano de Contingência com Multicenários, qual será testado, em que localidade e de que maneira, conforme os tipos de simulados.

Se o plano de contingência não possuir mais de um cenário, recomenda-se detalhar ao máximo o cenário previsto.

Prioridades crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres.



Cenários de risco e roteiro simulado

1	Data, horário e município	Inserir data, horário de início e fim da atividade e nome do município em que irá ocorrer o exercício
2	Local de execução do simulado	Endereço da área de risco (nome do município/UF e bairro) e nome da comunidade que irá participar do simulado
3	Descrição do cenário de risco em que irá acontecer a atividade	<ul style="list-style-type: none"> • Número de residências na área de risco • População da área de risco • Tempo de ocupação da área de risco • Infraestrutura existente na área de realização do simulado (asfalto, esgoto, energia elétrica, rede de água, etc.) • Locais públicos existentes na área de realizado do simulado (escolas, ginásios, postos de saúde, etc.) • Tipo predominante de construções (madeira, alvenaria, etc.) • Perfil da população com as suas respectivas necessidades especiais. Ex: fraldas, mamadeira, dificuldade para locomoção, necessidade de cadeiras de rodas, etc.
4	Definição do risco	Principais ocorrências, as mais recentes, as mais relevantes (exemplos enchente, alagamento, inundação, deslizamento) Identificar período de ocorrência, magnitude e abrangência.
5	Critérios para acionamento de alerta e alarme	Quais os sistemas de alerta e alarme existentes. (exemplos: carros de som, SMS, cornetas, apitos, megafones) Quando, como e quem irá acionar.
6	Número de pessoas que participará do simulado	População prevista que participará do simulado
7	Órgãos envolvidos na organização e execução do simulado	Indicar os órgãos estaduais e municipais que participarão do simulado
8	Previsão de início e término da atividade	Tempo estimado de execução da atividade
9	Organização da área que irá acontecer o simulado	Definição de: <ul style="list-style-type: none"> • Local do simulado • Posto de comando • Área de espera / pontos de encontro, de apoio ou de segurança • Áreas de evacuação • Rotas de Fuga • Abrigo • Toda a área deverá estar previamente sinalizada.
10	Atividades lúdicas a serem desenvolvidas com crianças	Desenvolvimento de atividades voltadas para crianças no abrigo temporário.
11	Tratamento de animais	Articulação com centros de zoonoses Utilização de bichos de pelúcia para o simulado
12	Avaliação do Simulado e do Plano de Contingência	Todos devem participação e apresentar suas considerações sobre o evento. Correu como o previsto (tempo e recursos previsto); há necessidade de ajuste, etc. Ajuste do plano de contingencia, se necessário

3º PASSO – A DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E AÇÕES A SEREM TESTADOS E TREINADAS

Após a definição da modalidade do simulado e do cenário de risco, será preciso definir quais os procedimentos e ações previstos no plano de contingência serão treinados e testados. Diversas são as opções de treinamento e teste:

Alerta aos órgãos envolvidos e à comunidade;

Assistência humanitária;

Atendimento a grupos com necessidades especiais (previamente mapeados)

Atendimento ao cidadão e à imprensa

Atendimento pré-hospitalar;

Busca e salvamento;

Cadastramento dos afetados;

Envolvimento de voluntários;

Evacuação da área de risco;

Evacuação de unidades de ensino;

Gerenciamento de abrigos ;

Instalação de posto de comando;

Rotas de fuga utilizadas pela comunidade;

Sistema de alarme.



4º PASSO - A DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

Uma vez que já estejam definidos o cenário, a modalidade, os procedimentos e atividades, e os órgãos envolvidos é o **momento de distribuir as tarefas**.

A grande diferença entre o simulado e uma ocorrência real é que, ao contrário de uma situação real, no primeiro caso existem **observadores e avaliadores** destinados a fazer verificações entre o que acontece **durante o treinamento** e o que está **planejado**.



A distribuição de tarefas em um simulado se organiza em três grandes equipes:

Equipe de treinamento: inclui tanto os representantes dos órgãos de resposta, quanto os moradores que estão simulando a situação real.

Equipe de observação e avaliação: é formada por profissionais e voluntários que têm a função de verificar se os procedimentos e ações que estão sendo executados pela equipe de treinamento correspondem ao previsto no plano de contingência, bem como tempo de resposta.

Equipe de suporte: equipe responsável pela organização do simulado, logística e suporte necessários às demandas que não estão sendo treinadas ou avaliadas.

Cada equipe deve ser **identificada** com utilização de camisetas, coletes, crachás, faixas ou similares de diferentes cores, a fim de que qualquer pessoa possa reconhecer com rapidez a **qual equipe cada envolvido pertence**.

EQUIPE DE OBSERVAÇÃO E AVALIAÇÃO

Normalmente, as equipes de avaliação utilizam formulários padronizados para registrar suas observações e fazer o diagnóstico dos resultados esperados com os alcançados. Os indicadores mais utilizados são:

1. Registro das organizações participantes;
2. Tempo médio de desocupação das residências;
3. Tempo médio para o deslocamento nas rotas de fuga;
4. Tempo médio para chegar nos pontos de abrigo;
5. Número de pessoas que participaram do exercício;
6. Pontos positivos e por melhorar do exercício.



5º PASSO - A DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA O SIMULADO

O GT responsável pelo planejamento do simulado, deverá montar um cronograma com antecedência suficiente para promover as seguintes ações de mobilização:

- Comunicação oficial aos órgãos de resposta;
- Reuniões comunitárias;
- Ampla divulgação;
- Produção de material de orientação.



6º PASSO - A DEFINIÇÃO DO ROTEIRO FINAL

A última tarefa de planejamento é a de definição de um roteiro completo do simulado, detalhando cada um dos itens planejados, de maneira a facilitar a preparação para o treinamento.

O ideal é que o roteiro esteja dividido em três partes e seja construído com todos os atores:

- Preparação do simulado;
- Realização do simulado;
- Pós simulado.



7º PASSO - A REALIZAÇÃO DO SIMULADO



A realização do simulado nada mais é do que a operacionalização do seu planejamento. Em geral, alguns simulados têm início com **uma reunião** de abertura entre a equipe de organização, desdobram-se com a **encenação da ocorrência** de desastre e são finalizados com uma **reunião de encerramento**.

8º PASSO - A AVALIAÇÃO DO SIMULADO

Em todas as modalidades de simulados é importante escolher pessoas para apontar tecnicamente **aspectos positivos** e **aspectos de melhoria em relação à execução dos procedimentos e ações** previstos no plano de contingência e executados durante o treinamento.

Questões que precisam ser respondidas durante a avaliação:

- Quais foram os pontos fortes e fracos do plano de contingência?
- Como podem ser modificados ou aperfeiçoados?
- Como funcionou o sistema de alarme? Existem necessidades de aprimoramento.
- O que cada parceiro pode fazer para solucionar ou prevenir que isso ocorra no futuro?
- etc.



9º PASSO - REGISTROS E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL



O GT pode prever uma reunião final para produzir todos os registros e atualização documental com calma. Dessa forma, espera-se que um simulado produza a seguinte documentação:

- Registros de treinamento;
- Registros de avaliação;
- Atualização e revisão do plano de contingência.

OBS: Não se considera que seja necessário realizar uma nova audiência pública a cada atualização dos dados de cadastro do plano de contingência (telefones, contatos de instituições, etc.)



1. A definição da modalidade do exercício;
2. A definição do cenário de risco hipotético;
3. A delimitação da área de risco para a realização do exercício simulado;
4. A definição dos objetivos do exercício, com a indicação clara de procedimentos e responsabilidades para cada um dos envolvidos
5. A definição das ações que serão alvo de avaliação
6. A divulgação com antecedência do simulado junto à comunidade de interesse
7. A definição prévia de rotas de fuga, pontos de reunião e locais de abrigo que serão usados pela comunidade
8. A realização do exercício simulado propriamente dito, com a marcação dos tempos de resposta em cada uma das etapas planejadas
9. A realização de um encontro final com todos os envolvidos para agradecimento pela participação, coleta de considerações por parte dos envolvidos e repasse de orientações finais
10. A confecção de um relatório contendo os pontos positivos do plano, bem como aqueles que, após observados na prática, precisam de ajustes ou melhorias

“A defesa civil é uma obrigação para com a humanidade, que não pode ser abdicada por nenhuma nação, comunidade ou indivíduo”

Winston Churchill



COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPIRITO SANTO

Obrigado!



TEN GEOCIMAR / SUB TEN PRATES

Departamento de Resposta

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

#DefesaCivilSomosTodosNos

  [defesacivil.es](https://www.defesacivil.es.gov.br)
www.defesacivil.es.gov.br